



Estado do Tocantins

Paraíso do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral**

8939
MATRÍCULA

1
FICHA

Paraíso do Tocantins-TO, 20/08/1996
CIDADE / DATA

128355.2.0008939-70
CNM

Uma área de terreno urbano constituída pela Parte do Lote nº 07 (sete) e Parte do Lote nº 08 (oito) da Quadra nº 203 (duzentos e três), na Rua Cassimiro de Abreu, do Loteamento Paraíso Setor Leste, situada nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, com uma área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 20,00 metros de frente para a Rua Cassimiro de Abreu, 30,00 metros pelo lado esquerdo com parte do lote nº 08, 30,00 metros pelo lado direito limitando com parte do lote nº 07, 20,00 metros de fundo com parte dos lotes nºs 07 e 08. Registro Anterior: A presente matrícula foi desmembrada da matrícula 776, do Livro 2C, folhas 186, em 30 de dezembro de 1977, neste Cartório. Proprietário: **Roberto Costa Pinto**, CIRG nº 3.422.836 SSP/SP, CIC nº 466.066.538-00, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **Maria Cristina Argelon Pinto**, fazendeiro, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 882, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 20 de agosto de 1996. Ass.)

R-01 M-8.939. Feito em 20 de agosto de 1996. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de agosto de 1996, lavrada nas notas deste Tabelionato, no Livro nº 86, às folhas 16 e v^{os}, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Roberto Costa Pinto**, CIRG nº 3.422.836 SSP/SP, inscrito no CBB/ME nº 466.066.538-00, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **Maria Cristina Argelon Pinto**, fazendeiro, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 882, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, por compra feita à **Adaley Gomes**, CIRG nº 38.369 SSP/GO, CIC nº 002.823.751-04, brasileiro, desquitado, agrimensor, residente e domiciliado na Praça Cabo Luzimar, nº 09, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 20 de agosto de 1996. Ass.)

AV-02 M-8939. Feito em 31 de agosto de 2022. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, com fundamento no art. 167, II, Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o proprietário da matrícula, **ROBERTO DA COSTA PINTO**, possui o registro de **casamento sob o regime de comunhão universal de bens** com a pessoa de **MARIA CRISTINA ANGELON PINTO**, brasileira, natural de S. André - SP, nascida em 02/04/1943, filha de Alexandre Angelon e Sebastiana Angelon, aposentada, portadora da Carteira de Identidade **RG nº 5.406.195-7 2ª via SSP/SP**, inscrita no **CPF nº 104.637.028-67**, residente e domiciliada à Rua Padre Mariano Ronchi, nº 603, Apt. 74, Vila Pereira Cerca, CEP 02932-000, São Paulo - SP. Casamento realizado em 02 de março de 1961, conforme consta da certidão de casamento da matrícula nº 122580 01 55 1961 2 00021 208 0004251-04, expedida em 29 de agosto de 2022, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito de Piracicaba - SP (CNS/CNJ 122580), na qual consta o selo digital de fiscalização nº 1225802CE000000017882122U, cópias ficam arquivadas neste cartório, em acervo digital. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente (Lei nº 3.408/2018 c/c Provimento nº 28/2021 - TJ/TO), Tabela IV. Prenotação nº 74893, item 1.1, ato cód. 5062 - selo digital de fiscalização nº 128355AAA257129-HFX, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - item 1.5, ato cód. 5066 - selo digital de fiscalização nº 128355AAA257136-NYE, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 31 de agosto de 2022. As.)

Continua no verso



Estado do Tocantins

Paraíso do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral**

8939
MATRÍCULA

1v
FICHA

Paraíso do Tocantins-TO, 20/08/1996
CIDADE / DATA

128355.2.0008939-70
CNM

AV-03 M-8939. Feito em 31 de agosto de 2022. **AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, com fundamento no art. 167, II, Lei Federal nº 6.015/73, para constar o **novο número da Carteira de Identidade de ROBERTO DA COSTA PINTO**, sendo este portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.422.836-6**, expedida em 03 de maio de 1993, pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo – SSP/SP, inscrito no **CPF nº 466.066.538-00**, cópias ficam arquivadas neste cartório, em acervo digital. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente (Lei nº 3.408/2018 c/c Provimento nº 28/2021 – TJ/TO), Tabela IV. Prenotação nº 74894, item 1.1, ato cód. 5062 - selo digital de fiscalização nº 128355AAA257138-BSV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - item 1.5, ato cód. 5066 - selo digital de fiscalização nº 128355AAA257140-ZDS, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 31 de agosto de 2022. As.)

AV-04 M-8939. Feito em 31 de agosto de 2022. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, com fundamento no art. 167, II, Lei Federal nº 6.015/73, para constar o **óbito** do proprietário da matrícula **ROBERTO DA COSTA PINTO**, era brasileiro, natural de Cosmorama - SP, nascido em 12 de março de 1941, filho de Jacinto da Costa Pinto e Alcina de Oliveira Pinto, casado sob o regime de **comunhão universal de bens**, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.422.836-6 SSP/SP**, inscrito no **CPF nº 466.066.538-00**, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº 882, nesta cidade de Paraíso do Tocantins – TO, falecido aos 59 (cinquenta e nove) anos de idade, óbito ocorrido em 21 de julho de 2000, as 15:00 h, na Clínica Médica São Remo, no subdistrito de Jabaquara - SP, deixando a esposa **MARIA CRISTINA ANGELON PINTO, e 03 (três) filhos maiores**, conforme consta da certidão de óbito da matrícula nº 122788-01-55-2000-4-00074-289-0044233-17, expedida em 29 de agosto de 2022, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito de Jabaquara, São Paulo - SP, selo digital nº 1227882CE0000000157327229, cópias ficam arquivadas neste cartório, em acervo digital. Prenotação nº 74895, item 1.1, ato cód. 5062 - selo digital de fiscalização nº 128355AAA257141-PMA, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$7,03 TFJ: R\$2,33 FUNC: R\$2,33 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,35 TOTAL: R\$12,04. Averbação - item 1.5, ato cód. 5066 - selo digital de fiscalização nº 128355AAA257143-PAC, EMOL.: R\$23,68 TFJ: R\$9,84 FUNC: R\$12,77 FSE: R\$2,33 ISS: R\$1,18 TOTAL: R\$49,80. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 31 de agosto de 2022. Ass.)

AV-05 M-8939. Feito em 14 de setembro de 2022. **TERMO DE CAUÇÃO JUDICIAL.** Procede-se a esta averbação de Caução Judicial, nos termos do Mandado Judicial de nº 6333828, datado de 05 de setembro de 2022, exarado por Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito da 1ª Vara de Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, para constar o Termo de Caução instituído através do Processo Judicial – Carta Precatória Cível nº 0004579-50.2022.8.27.2731/TO, originado do Processo Judicial nº 0002599-29.2020.8.27.2702/TO, da 1ª Escriwania Cível da Comarca de Alvorada - TO, no qual tem como Autora / Cauçionante **MARIA CRISTINA ANGELON PINTO** – CPF nº 104.637.028-67 e Réu / Cauçionado o **BANCO DO BRASIL**

Continua na ficha 2



Estado do Tocantins

Paraíso do Tocantins-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral

8939

MATRÍCULA

2

FICHA

Paraíso do Tocantins-TO, 20/08/1996

CIDADE / DATA

128355.2.0008939-70

CNM

S/A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e valor do débito de R\$ 731.810,29 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos). Como objeto de caução do débito supramencionado o imóvel constante da presente matrícula, avaliado pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme consignado nos documentos que instruíram o mencionado procedimento de caução, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, em acervo digital. Prenotação nº 74978, Selo de Fiscalização nº 128355AAA257841-ZJW, 128355AAA257861-XOI (Emol.: R\$ 764,54; Funcivil.: R\$ 11,63; TFJ.: R\$ 157,30; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 38,23; Total.: R\$ 974,03;). Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 14 de setembro de 2022. As.).

AV-6-M-8939. Feito em 19 de março de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – CNM: **128355.2.0008939-70**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREI). Protocolo nº 78124. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 19 de março de 2024. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA303278-VKO, 128355AAA311943-IKB
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Gratuito(s))

R-07-M-8939. Feito em 19 de março de 2024. **PENHORA JUDICIAL.** Procede-se ao presente registro de penhora judicial nos termos do Termo de Penhora e Depósito, datado de 24 de outubro de 2023, expedida pelo Cartório da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível da comarca de São Paulo – SP, extraído do Processo Judicial nº 0044419-33.2022.8.26.0100 de Ação de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente **JOÃO CESAR CACERES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 14.162.488, inscrito no CPF/MF nº 041.852.788-10, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Afrânio Peixoto nº 375, Butantã, Estado de São Paulo, CEP 05507-000, endereço eletrônico caceresadvogados@aasp.org.br; como Executada **MARIA CRISTINA ANGELON PINTO**, brasileira viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.406.195-7-SSP, inscrita no CPF/MF nº 104.637.028-67, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Bento Bicudo nº 968, apartamento 175, Piqueri, Estado de São Paulo, CEP 02912-000, endereço eletrônico desconhecido, instruído de laudo de avaliação, **para ficar consignada a penhora judicial do imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para garantia do pagamento de um crédito no valor de R\$ 2.564.285,56 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fica nomeada depositária a Executada Maria Cristina Angelon Pinto, CPF nº 104.637.028-67, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização judicial, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Os documentos que instruem o presente registro ficam arquivados neste Cartório, em acervo digital. Protocolo nº 77832. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 19 de março de 2024. As.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA299977-FXR, 128355AAA311950-OAM
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.7) (Emol.: R\$ 770,04; Funcivil.: R\$ 18,74; TFJ.: R\$ 161,48; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 38,50; Total.: R\$ 991,22;)